



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 47/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, ao Secretário de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Diretor dos Correios, **Sr. LUIZ HENRIQUE TORRES**, solicitando a instalação de placas de identificação com nomes das ruas e CEPs atualizados bem como manutenção e substituição das placas já existentes que estejam desatualizadas ou danificadas Distrito de Nova casa Verde.

Justificativa

A medida é necessária para facilitar a localização de endereços, melhorar a organização urbana, auxiliar os serviços de entrega, atendimento de emergência e garantir mais segurança e orientação população.

Cabe ressaltar que o município passou por alterações recentes no que refere-se aos CEPs, inúmeros munícipes ainda encontram dificuldades para consultar e identificar, constar o CEP na placa com o nome da rua, facilitará essa identificação.

Nova Andradina - MS, 06 março de 2026.

ADELAR BELO - PT
Vereador